



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.570, de 17 de maio de 2023.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.680, de 17 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 427.159,98 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS	
8.244.29.2183 - PSB AÇÕES COMBATE AO COVID-19	
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1603 - PSB COVID 19 (15421)	23.000,00
0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS	
8.244.29.2183 - PSB AÇÕES COMBATE AO COVID-19	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
1603 - PSB COVID 19 (15422)	130.963,25
0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS	
8.244.29.2181 - INCR.PSE AÇÕES COMBATE AO COVID-19	
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1604 - PSE COVID 19 (15418)	21.371,69
0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS	
8.244.29.2181 - INCR.PSE AÇÕES COMBATE AO COVID-19	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
1604 - PSE COVID 19 (15419)	100.000,00
0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS	
8.244.29.2179 - AÇÕES COVID NO SUAS ALIMENTOS-PORT.369	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1606 - FNAS COVID (15321)	18.263,01
0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS	
8.244.29.2180 - AÇÕES COVID NO SUAS ACOLHIMENTO-PORT.369	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1606 - FNAS COVID (15322) 113.562,03

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

8.244.29.2180 - AÇÕES COVID NO SUAS ACOLHIMENTO-PORT.369

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

1606 - FNAS COVID (15324) 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão do superávit apurado no exercício de 2022, no valor de R\$ 153.963,25 (Recurso 1603), de R\$ 121.371,69 (Recurso 1604), de R\$ 151.825,04 (Recurso 1606).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de maio de 2023.

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda